



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I

Edição Nº 2209 de quinta-feira, 6 de agosto de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 68-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 68-2025 PMJ.pdf
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 69-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 69-2025 PMJ.pdf
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 70-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 70-2025 PMJ.pdf
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 71-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 71-2025 PMJ.pdf
- 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 72-2025 PMJ.pdf - 7 - EXTRATO 1º ADITIVO ARP 72-2025 PMJ.pdf
- LEI Nº 949/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - "INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Termo de ratificação Inex 18-2026 PMJ - Termo de ratificação Inex 18-2026 PMJ
- Extrato contrato 69-2026 PMJ - Extrato contrato 69-2026 PMJ

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 68/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 28/2025 PMJ.

CONTRATADO: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.051/0001-87.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 68/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

PARECER JURÍDICO: 105/2026.

Japaratuba (SE), 07 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 69/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 28/2025 PMJ.

CONTRATADO: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.211.300/0001-70.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 68/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

PARECER JURÍDICO: 106/2026.

Japaratuba (SE), 07 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 70/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 28/2025 PMJ.

CONTRATADO: SAMS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.505.434/0001-56.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 70/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

PARECER JURÍDICO: 107/2026.

Japaratuba (SE), 07 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 71/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 28/2025 PMJ.

CONTRATADO: AGROFRUT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.248/0001-59.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 71/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

PARECER JURÍDICO: 108/2026.

Japaratuba (SE), 07 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ARP E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de registro de preços nº 72/2025 PMJ – Pregão Eletrônico nº 28/2025 PMJ.

CONTRATADO: D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001-96.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: renovação da Ata de Registro de Preços nº 72/2025 PMJ em todos os seus termos, por mais doze meses, com fundamento no art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024, visando à continuidade registro de preços para futura aquisição de materiais de construção em geral para atender às necessidades das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de vigência, com renovação dos demais termos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76 do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

PARECER JURÍDICO: 107/2026.

Japaratuba (SE), 07 de julho de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

LEI



PREFEITURA DE JAPARATUBA ESTADO DE SERGPE

LEI Nº 949/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**"INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Japaratuba/SE, o "**Dia do Evangélico**" a ser comemorado sempre no segundo domingo de dezembro.

Art. 2º No "**Dia do Evangélico**", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O "**Dia do Evangélico**" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Japaratuba.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "**Dia do Evangélico**" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Japaratuba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratuba/SE, 03 de agosto de 2026

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal

PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA – SE – CEP: 49.960-000 - CNPJ: 13..093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026 PMJ em favor de MC Associados Ltda, inscrita no CNPJ nº 70.188.768/0001-16, sediada à Avenida Múcio Uchoa Cavalcante, nº 270, Edifício Especial A, Iputinga, Recife, PE, para a prestação de serviços técnicos especializados para identificação, apuração, recuperação e incremento da arrecadação municipal relativa a créditos de ISSQN e INSS, decorrentes de divergências, omissões ou recolhimentos a menor, pela importância correspondente a 20% (vinte por cento) incidentes sobre o benefício econômico auferido pela Administração.

Dê-se ciência desta decisão, providencie-se o contrato, o respectivo empenho da despesa e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 05 de agosto de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 69/2026 PMJ**

PROCEDIMENTO: inexigibilidade de licitação nº 18/2026.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para identificação, apuração, recuperação e incremento da arrecadação municipal relativa a créditos de ISSQN e INSS, decorrentes de divergências, omissões ou recolhimentos a menor.

CONTRATADA: MC Associados Ltda, inscrita no CNPJ nº 70.188.768/0001-16.

VALOR GLOBAL: remuneração correspondente a 20% (vinte por cento), incidente exclusivamente sobre o benefício econômico líquido efetivamente ingressado em favor da Administração Municipal, decorrente da identificação, constituição, recuperação ou incremento de créditos tributários e previdenciários objeto da contratação.

VIGÊNCIA: doze meses, a contar da assinatura do termo de contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- U.O.: 02004
- Ação: 2005
- Elemento da despesa: 33903900
- Fonte de recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO:

Japaratuba/SE, 06 de agosto de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Gestor do Município

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>